



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 06  
DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2024.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 99 de 27 de dezembro de 2024, enviado pela Secretaria de Assistência Social informando que o Plano de Ação 2024 estava disponível para aprovação no sistema SUASWEB

CONSIDERANDO a ata 271/2024 do CMAS lavrada em 15/01/2024 em reunião ordinária, onde fora apresentada o Plano de Ação e colocado em votação pelo colegiado;

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar, em sua integralidade, o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2024.

Art. 2º O CMAS de Carandaí, após a aprovação desta Resolução, deverá prestar as devidas informações ao Ministério da Cidadania, através do Sistema SUASWeb.

Art. 3º A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 15 de janeiro de 2024.

Heulen Rodrigues da Costa  
**Presidente do CMAS**